

EDITAL N.º 64/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE,

Considerando,

- a) A renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal por parte do Exmo. Senhor Dr. José Luís Gaspar Jorge, com efeitos a 23 de fevereiro de 2025;
- b) Que nos termos da al. b) do artigo 50º do CPA, a delegação e a subdelegação de competências extinguem-se, no caso de mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado, subdelegante ou subdelegado;
- c) Que para além das competências conferidas ao Pessoal Dirigente pelo respetivo Estatuto, importa proceder à delegação de outras competências com o escopo de redução de circuitos de decisão e dotá-los de maior celeridade;
- d) Dispõe o artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), que o Presidente da Câmara pode delegar no dirigente da Unidade Orgânica materialmente competente o exercício das competências previstas nas als. a), b), c), g), h), k) e v) do n.º 1 do artigo 35.º e d), f), h), i), m) e p) do n.º 2 do mesmo artigo:
- e) Dispõe ainda o n.º 2 do mesmo artigo 38.º que o Presidente da Câmara pode delegar, com faculdade de subdelegação, competências no domínio da gestão dos recursos humanos.

Assim,

Em face do exposto e por referência à norma habilitadora do n.º 2 do artigo 38.º do RJAL, no domínio da gestão e direção dos recursos humanos, por seu despacho proferido em 24 de fevereiro de 2025, para produzir efeitos imediatos, **DELEGOU**, com faculdade

de subdelegação, nos dirigentes de 1.º, 2.º e 3.º graus infra identificados, as seguintes competências:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público - artigo 38.º, n.º 2, al. a), incluindo a competência para autorizar a cumulação de férias, desde que cumpridos os requisitos legais constantes da LTFP e Código de Trabalho;

b) Justificar faltas – artigo 38.º, n.º 2, al. b);

c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, al. g);

d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – artigo 38.º n.º 2 al. e);

e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – artigo 38.º n.º 2 al.f);

f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual.

Unidade Orgânica	Dirigente
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)	CARLA MÓNICA MARQUES TEIXEIRA PEREIRA AFONSO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, PROJETO E GESTÃO DO TERRITÓRIO (DPPGT)	RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA
DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO (DFP)	JORGE JOSÉ PEREIRA SALA MONTEIRO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO (DCPA)	FILOMENA CRISTINA AVES ANDRADE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DARH)	ZITA GRAÇA TEIXEIRA PEREIRA
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO (DSJF)	JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES GONÇALVES
DIVISÃO DE TURISMO E GESTÃO CULTURAL (DTGC)	ARTUR JUSTINIANO GONÇALVES BASTOS
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTOS CULTURAIS (DPEC)	RENATO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA

DIVISÃO DE MUSEUS, BIBLIOTECA E SERVIÇO EDUCATIVO (DMBSE)	AIDA RAQUEL GUERRA DA SILVA
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (DGU)	RAFAEL JOSÉ TORRES TEIXEIRA MAGALHÃES
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETO (DTP)	MIGUEL JORGE BARBOSA GOMES
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO (DCT)	ANTÓNIO ALEXANDRE FERREIRA PINTO
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)	MAFALDA MARIA DA CUNHA ALVES
DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU)	EULÁLIA MARIA PINTO TOMÁS
DIVISÃO DE MOBILIDADE E GESTÃO DE MEIOS (DMGM)	PEDRO MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO PORTELA
DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (DTI)	AGOSTINHO FERNANDO ATAÍDE MOREIRA SOARES
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E DESPORTO (DEJD)	CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL (DDCS)	ALDA MARIA MONTEIRO BARBOSA
DIVISÃO MUNICIPAL INVESTAMARANTE	ADÃO FERNANDO PINTO RIBEIRO
EQUIPA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO (ETM)	MANUEL PINTO RIBEIRO
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DA MARCA, COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO (EGMCP)	OLGA MARIA LEITE TEIXEIRA
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E DA QUALIDADE (GAOAQ)	NUNO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA MOREIRA
UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES (UEV)	JOSÉ MANUEL BATISTA FURTADO

Mais **DELEGOU** as seguintes competências:

Na Chefe da DARH, Dra Zita Pereira:

- a) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores – artigo 38.º n.º 2 al. i);
- b) Praticar os atos respeitantes ao regime da segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho – artigo 38.º n.º 2 al. j).

No Chefe da DEJD, Professor Carlos Gomes:

- a) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação – artigo 38.º n.1 e artigo 35.º n. 2 al. d).

No Coordenador Municipal de Proteção Civil – Dr Hélder José Magalhães Ferreira - e na Médica Veterinária Municipal – Dra Filipa de Jesus Mira Justo do Corro:

- a) Informar sobre os mapas de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público, incluindo a competência para autorizar a cumulação de férias, desde que cumpridos os requisitos legais constantes da LTFP e Código de Trabalho;
- b) Informar sobre os pedidos de justificação de faltas do pessoal afeto aos respetivos serviços;
- c) Informar em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- d) Informar em matéria de prestação de trabalho suplementar;
- e) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 24 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira